



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**LEI N° 2458
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$395.930,91 distribuídos as seguintes dotações:

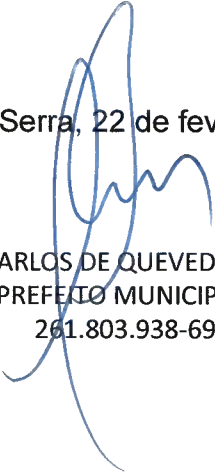
Suplementação (+)			395.930,91
02	09	03	Departamento de Cultura
580	13.392.0014.1177.0000	Reforma do Museu	395.930,91
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 072	ST-DADETUR - Museu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	395.930,91
	02 81	395.930,91

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro de 2022


JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69